



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Gabriel Muricca Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil (BCB), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre irregularidades em créditos consignados concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas.

JUSTIFICAÇÃO

Os empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) entraram na mira das autoridades tendo em vista investigação sobre o esquema de fraude nos descontos de mensalidades associativas, conduzida na operação "Sem Desconto" da Polícia Federal (PF) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

No caso do escândalo do Banco Master S.A., a estimativa é de que mais de 250 (duzentos e cinquenta) mil contratos de crédito consignado apresentam indícios de irregularidade ou fraude, somando cerca de R\$ 2 bilhões em crédito, com parcelas descontadas diretamente das aposentadorias e pensões.

No mesmo sentido, neste mês, o INSS suspendeu novos empréstimos consignados do C6 Consig devido a indícios de cobranças irregulares. Em nota divulgada à imprensa, o autarquia informou que a suspensão do recebimento de novas averbações (registros) de crédito consignado pelo C6 Consig foi adotada após



a CGU ter identificado ao menos 320 mil contratos da instituição financeira com indícios de cobrança de custos adicionais, como pacotes de serviços e seguros.

Ressalte-se que, em outubro de 2025, o INSS já havia suspenso operações do Banco Inter, Paraná Banco, Facta Financeira e Cobuccio Crédito Direto. Em dezembro de 2025, a autarquia suspendeu também novos créditos consignados pelo Agibank S.A., em razão de uma série de irregularidades e prática lesivas a aposentados e pensionistas, constatadas pela CGU.

Diante do exposto, é importante o comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil (BCB), Sr. Gabriel Muricca Galípolo, perante esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, para esclarecimento dos fatos.

Sala da Comissão, 17 de março de 2026.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

